

Proposta de Lei 40/X Orçamento de Estado para 2006

Proposta de Alteração ao Artigo 42º

O número 1 do Artigo 42º da Proposta de Lei é alterado no sentido de incluir uma alteração ao Artigo 22º do CIRS:

Artigo 42°

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares 1 - Os artigos 9.º, 16º, 22.º, 53º, 68.º, 70.º, 79º, 82.º, 83º, 84.º, 85.º, 86.º, 100.º e 140º do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

 (\ldots)

"Artigo 22°

Princípio da unidade do IRS e do englobamento universal

- 1 (...).
- 2-(...)
- 3- Revogado.
- 4- (...).
- 5- (...).
- 6- (...).

- 7- (...).
 - a) (...)
- b) (...)"
 - (...)
- 2 (...).
- 3 (...).

Os Deputados,

15